



Comprovante de Publicação

Nº: 23946

Data/Hora Veiculação: 08/01/2015 14:22

Ato: ATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2014

Assunto: **CESSAR A TEMPORARIAMENTE, AS ATIVIDADES ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL DAVID CARNEIRO– EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADA NA RUA BERNARDINO LEMOS, 326, BAIRRO COSTEIRA, MANTIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

Tipo: Ato Administrativo

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: **Cessar a TEMPORARIAMENTE, as atividades escolares da ESCOLA MUNICIPAL DAVID CARNEIRO– Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Bernardino Lemos, 326, Bairro Costeira, mantida pela Prefeitura Municipal de Araucária, município de Araucária.**

Identificação:

51/2015

Data Publicação :

09/01/2015

Completo

Ato Administrativo nº 072/2014 A Secretária Municipal de Educação de Araucária/PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 27.215/2014, DOE nº 1640/2014, 29/04/2014 e de acordo com a Lei Municipal nº 1528/04, que institui o Sistema Municipal de Ensino e a Resolução nº01/2011 e o Parecer nº17/2014 do Conselho Municipal de Educação, Resolve, Art. 1º - Cessar a TEMPORARIAMENTE, as atividades escolares da ESCOLA MUNICIPAL DAVID CARNEIRO? Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Bernardino Lemos, 326, Bairro Costeira, mantida pela Prefeitura Municipal de Araucária, município de Araucária. § 1º O período de vigência de sustação das atividades escolares será de 02 (dois) anos, a partir de 2015; § 2º Vencido o prazo a Unidade Educacional poderá retomar as atividades escolares, sem necessidade de qualquer novo ato, exceto se os atos legais estiverem vencidos; § 3º Não havendo interesse da mantenedora na retomada das atividades escolares, poderá solicitar a prorrogação do prazo de vigência da sustação por mais um único período até 02 (dois) anos ou ainda solicitar a cessação definitiva das atividades. Art. 2º Determinar que a documentação escolar da referida Escola permaneça sob a guarda da Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva pelo período da cessação. Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor a partir 01/01/2015. Araucária, 23 de dezembro de 2014. JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK Secretária Municipal de Educação MUNICIPIO DE ARAUCARIA:0228 5114966 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:022851149 66 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:022851149 66 Dados: 2015.01.08 09:19:24 -0200